



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

## **CATEGORIA IDADE LIVRE**

### **12º CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL DE ADVOGADOS (12ª edição) 2011**

#### **REGULAMENTO GERAL**

**Art. 1 - Participantes:** O 12º Campeonato Brasileiro de Futebol da OAB terá a participação dos advogados com inscrição regular na OAB, desde que não estejam suspensos ou impedidos de exercerem a advocacia, ou ainda, com impedimento previsto no Parágrafo Segundo do Artigo Quinto (5º) deste Regulamento.

**Art. 2.** A Comissão de Esporte e Lazer da OAB-RJ fica fazendo parte da Comissão Organizadora, considerando que o Campeonato será realizado no Estado do RIO DE JANEIRO. O membro da Comissão de eventos desportivos do Conselho Federal(RJ) será o Coordenador Geral do Evento e/ou quem o mesmo indicar da Seccional do RJ, e que poderá indicar 01 coordenador Técnico. A Coordenação Geral do evento organizará os locais dos jogos, a recepção, a arbitragem e outros, sendo que cada delegação será responsável pelos custos de hospedagem, alimentação e transporte do estado de origem para o RJ, ficando para Comissão Organizadora as despesas de todo o campeonato, incluso transporte para o Local dos jogos, bem como toda a logística para o traslado das equipes aeroporto/hotel/evento/hotel/aeroporto.

**Parágrafo único:** Caberá ao Coordenador do Evento juntamente com a Comissão de Eventos Desportivos do Conselho Federal da OAB:

- Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento; Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico e ou delegar; Elaborar tabelas que será definida e votada no arbitral; Convocar reuniões extraordinárias; Homologar os resultados e emitir notas oficiais.



## *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**Art. 3 - Os casos omissos**, que importam em decisão imediata para o prosseguimento do campeonato ou da rodada, serão decididos por uma Comissão formada pelos Membros da Comissão de Eventos Desportivos da OAB que não for atleta juntamente com o Coordenador Geral, aplicando no que for o caso, as leis e regulamentos, com o auxílio do Coordenador Técnico. Se necessário serão convocados os Representantes das Equipes. As decisões não poderão contrariar o disposto neste Regulamento.

**Parágrafo único: Para efeitos de padronização dos eventos, poderão ser utilizados artigos de ambos regulamentos(máster e livre) para efeito de uniformização de critérios, se necessário for.**

**Art. 4 - Sistema de Disputa e Tabela:** As equipes serão divididas em chaves distintas, identificadas pelas letras alfabéticas, com número de participantes em cada uma delas de acordo com os números de Seccionais inscritas, mediante sorteio. Ficam de cabeças de chave: a Seccional sede OAB-RJ, OAB-DF (último campeão) - campeão de 2009 que é a OAB-GO, caso tenha necessidade de outras cabeças de chave, ficarão as equipes de melhor índice técnico de 2010, 2009.

AS CHAVES SERÃO COMPOSTAS DE 4 EQUIPES. PODERÁ HAVER MODIFICAÇÕES NOS NUMEROS DE EQUIPES POR CHAVES, CASO O NUMERO TOTAL DE EQUIPES NÃO TENHA POSSIBILIDADE PARA TAL.

**Parágrafo Primeiro:** Serão utilizados os campos definidos pelos organizadores e deverão ser de tamanho Oficial.

**Tabela:** A tabela dos jogos, também elaborada por sorteio entre as equipes de cada chave, será procedida no dia do Congresso Técnico, que terá início às 20h do dia **06/09/2011**, com a presença da Comissão Organizadora e pelos representantes de cada uma das equipes. Ausência no Congresso Técnico importará no reconhecimento tácito de todas as decisões proferidas no mesmo. **Parágrafo Segundo:** O Congresso Técnico abrangerá as duas modalidades (máster e livre) só poderão participar 01 representante de cada seccional e que deverá ser advogado, também, participará os membros da Comissão do Conselho Federal e o Coordenador Técnico, indicado pela OAB-RJ, e que em caso de votação, só poderão votar os representantes de cada Seccional inscrita e os membros da Comissão do Conselho Federal, não podendo haver mais de 02 votos por seccional.

**Parágrafo Terceiro:** A classificação na primeira fase, na segunda fase, semifinal e final, será definida no Congresso Técnico, onde será estipulado o sistema de disputa. Para a fase final e semifinal, em caso de empate no jogo, aplicando ao Terceiro e Quarto lugares, serão cobrados (pênaltis), iniciando com cinco para cada equipe. Serão cobrados de forma alternada. Havendo empate, de forma seqüencial e alternada, serão cobrados mais um para cada equipe, até haver um vencedor.



## *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**Parágrafo Quarto:** As letra de cada chave serão na ordem do cabeça de chave, iniciando por “A”, “B”, “C” e “D”, de acordo com o número de chaves. Por sorteio, também, será escolhido o campo de jogo de cada chave, na primeira e segunda fase, podendo na segunda fase a Comissão organizadora optar por um só campo.

**Parágrafo Quinto:** O Congresso Técnico poderá modificar a forma de disputa, ou seja, de acordo com todos os representantes, respeitando acima de tudo, o presente regulamento.

**Art. 5 - Das Equipes:** Cada Seccional indicará a equipe que representará à mesma, fornecendo certidão de que os seus integrantes são advogados regularmente inscritos e que não possuem nenhum impedimento legal para o exercício da profissão de advogado, podendo somente ser inscrito a seccional, através da lista dos atletas/advogados com a assinatura do Presidente da Comissão de Esporte e Lazer da Seccional. A data limite de inscrição é 16/08/2011, após não serão aceitas inscrições, conforme aprovação na Carta de encerramento do Campeonato de Fortaleza de 13/11/2010.

**Parágrafo Primeiro:** Cada equipe poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas, cuja listagem poderá chegar até a data do arbitral.

**Parágrafo Segundo:** Advogado inscrito na categoria livre não poderá participar do Master, bem como do Máster no Livre.

**Parágrafo Terceiro:** Havendo ato irregular para inscrição de atletas e/ou indisciplina, as equipes envolvidas serão suspensas por 02 anos dos Campeonatos organizados pelo Conselho Federal.

**Art. 6 - Da Pontuação:** Equipes vencedoras no tempo normal: 03(três) pontos; empate com gols e sem gols: 01(um) ponto; equipe perdedora no tempo normal 0 (zero) ponto.

**Art. 7 - Da Classificação:** Ao final de cada fase será levado em consideração, para classificação, o número de pontos conquistados. Na fase final será adotado o mesmo critério.

**Art. 8 - Critérios para Desempate:** Em caso de empate em número de pontos, de 2 equipes serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate:

A - Confronto direto;

B - Maior número de vitórias;

C - Saldo de gols;

D - Maior número de gols convertidos;

E - Menor numero de gols sofridos;

F - Soma de todos os pontos com as fases classificatórias antecedentes;



## *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

G - Sorteio (moeda).

Obs.: No caso de empate entre 3 equipes ou mais, elimina-se o item "A".

**Art. 9 - Arbitragem - Disposições Gerais:** Os jogos serão dirigidos por árbitros escolhidos pela Comissão Organizadora, de preferência os filiados a CBF. Serão aplicadas as regras oficiais de futebol, e no que for omissa a regra oficial, aplicam-se as disposições do presente regulamento:

a) Serão permitidas substituições no transcorrer de uma partida, sendo que o atleta substituído poderá retornar ao jogo na mesma partida. Não haverá limites de substituições; não havendo necessidade de paralisação pelos árbitros para na troca de jogadores, somente indicando placa com o nº. de saída.

b) As equipes poderão ter no banco de reservas, todos os atletas regularmente inscritos, exceto os que estejam suspensos.

c) O número mínimo de atletas para iniciar e continuar uma partida, será de 08 (oito) jogadores, devidamente uniformizados. Podendo ser completados no decorrer do jogo, no caso de iniciar a mesma sem o nº de 11 (onze) atletas.

d) O tempo de jogo será de 90 (noventa) minutos, divididos em dois períodos de 45 (quarenta e cinco) minutos e intervalo de 15 (quinze) entre o 1º e o 2º período, isto na primeira e segunda fase, bem como na decisão do terceiro e quarto lugar. Na decisão de primeiro e segundo lugar, a duração dos jogos será de dois tempos com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos cada um, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

e) A equipe que não completar o tempo normal de jogo, por insuficiência de atletas, e/ou abandonar o local da competição por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, sendo observado:

Estando em vantagem no marcador, ou empatando o jogo, será considerada perdedora, atribuindo-se ao seu adversário os pontos e este ficará, para fins de saldo de gols, com o número já marcado na partida. Não havendo marcado nenhum, lhe será atribuído um gol.

f) A equipe inscrita que não comparecer no horário marcado com tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerada perdedora daquele jogo pelo placar de um a zero (1 x 0). O gol será atribuído para o goleiro da equipe presente.

g) A equipe que deixar de comparecer aos jogos faltantes da eliminatória, quando já participou de algum jogo, perderá os pontos na forma apontada na letra anterior também fica eliminada do campeonato. A equipe que der W.O será eliminada do Campeonato, e todos os resultados das equipes da chave serão de 1 x 0, mesmo que uma equipe já tenha jogado com a faltante será considerado o placar de 1 x 0. A ocorrência de WO sem justificativa, será aplicado o **§3º do art.5º**

**Parágrafo Primeiro:** Os resultados que forem alterados em função de W.O, para efeitos de artilheiro da competição, serão mantidos os gols do atleta.



## *Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**Art. 10 - Das Equipes:** Todas as equipes que participarão do Campeonato deverão, obrigatoriamente, possuir dois jogos de camisas, calção e meia. Ao árbitro da partida caberá a indicação de qual das equipes deverá trocar as camisas, em caso de cores idênticas ou que prejudiquem a perfeita diferenciação de cada equipe.

**Art. 11 - Identificação:** a identificação do atleta será feita, obrigatoriamente, pela apresentação da carteira de advogado fornecida pela Seccional com inscrição na OAB.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de perda e/ou outros durante o evento, ficará o representante da seccional responsável por apresentar provas documentais.

**Parágrafo Segundo:** A lista dos atletas/advogados definitiva por seccional, será a que for apresentada juntamente com as certidões no arbitral.

**Art. 12 -** Todas as equipes deverão apresentar à mesa de arbitragem uma bola nova oficial, em perfeitas condições de jogo.

**Art. 13 -** As infrações disciplinares serão processadas, apreciadas e julgadas pela Comissão Disciplinar composta por membro do TJD-RJ e/ou nomeada especialmente para o evento, aplicando-se o CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, supletivamente, o disposto neste regulamento, não haverá pena de multa constante do inciso II do art. 170 do CBJD.

**Art. 14 -** Todo atleta expulso com cartão vermelho ficará automaticamente impedido de participar do jogo seguinte. E transfere para as fases subseqüentes. Após o terceiro cartão amarelo, para o mesmo atleta, este ficará suspenso por uma partida, não se transferindo a suspensão para a fase seguinte da competição. Assim, o impedimento, caso a equipe se classifique para a fase seguinte, só se aplica em caso de cartão vermelho.

**Art. 15 -** As infrações disciplinares dentro ou fora do campo, serão também levadas à apreciação.

**Art. 16 -** A assistência médico-hospitalar, ficará a encargo de cada equipe e/ou atleta, sendo que nenhuma partida da categoria livre, bem como do máster não terá o seu início, caso não tenha ambulância.

**Parágrafo Único:** Qualquer prejuízo que possa advir da participação no evento, mesmo no trajeto, é de inteira responsabilidade dos participantes.

**Art. 17 -** As despesas de transporte da origem da seccional até a cidade do evento, hospedagem e alimentação dos atletas serão de responsabilidade dos mesmos ou da Seccional.

**Art. 18 -** A Comissão Organizadora poderá indicar hotéis para as Seccionais, e os custos serão de responsabilidade dos respectivos atletas /advogados.



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

**Art.19-** Cada partida terá um fiscal geral(definido no arbitral), que será obrigatoriamente membro da comissão de eventos desportivos do Conselho Federal da OAB e este a qualquer tempo , poderá requerer identificação do atleta/advogado e outros.

**Art. 20 - Premiação:** Serão distribuídas as seguintes premiações:

- Troféus e medalhas ao campeão, vice-campeão, ao terceiro lugar;
- Quarto lugar Troféu;
- Troféu à equipe mais disciplinada;
- Troféu ao melhor atleta;
- Troféu ao goleador;
- Troféu ao melhor goleiro por equipe menos vazado do Campeonato;
- Troféu ao melhor goleiro do Campeonato;
- Troféus de participação às demais equipes.

**Parágrafo Primeiro:** Para o troféu disciplina será observado o seguinte:

Cartão Amarelo: 20 Pontos; Cartão Vermelho: 100 Pontos

\* Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério:

- a) Menor número de cartões vermelho;
- b) Menor número de cartões amarelos;
- c) Sorteio (moeda).

**Art. 21 - Realização do Campeonato:** O 12º Campeonato Nacional de Futebol da OAB, modalidade livre, será realizado entre os dias 07 a 11/09/2011, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**Parágrafo Único:** O Campeonato Brasileiro de Futebol da OAB, a ser realizado no próximo ano, terá a sede definida na reunião de encerramento do 12º Campeonato . O exercício deste direito deve ser comunicado, por escrito, até março de 2012 a todas seccionais, pelo presidente da Comissão de Esporte da referida Seccional. O silêncio pressupõe a renúncia, autorizando então a Comissão de Eventos Desportivos do Conselho Federal a escolher, através de votação, a sede entre as Seccionais que se candidatarem a sediar o evento.



*Ordem dos Advogados do Brasil*

*Conselho Federal*

*Brasília - D. F.*

**Art. 22 - Dos Casos Omissos:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com art.3º, aplicando no que for o caso, as leis e regulamentos que regem o futebol profissional brasileiro (Lei nº. 9.615/98, CBJD e regulamento geral das competições organizadas pela CBF).

Brasília, 14 de Junho de 2011.

**MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE EVENTOS DESPORTIVOS DO  
CONSELHO FEDERAL DA OAB:**

**HELIO VIEIRA DA COSTA (RO) – PRESIDENTE**

**JOSÉ GERALDO ALVES DE SOUZA (ES) – VICE-PRESIDENTE**

**SEBASTIÃO MACALÉ CACIANO CASSIMIRO (GO) – SECRETÁRIO**

**JOSÉ ADEMIR ALVES (RO)**

**ALDO FRANCISCO ZAGO (DF)**

**EUGÊNIO DUARTE VASQUES (CE)**

**FERNANDO FORTES SAID (PI)**

**LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA (MG)**

**MARCELO WALACE DE LIMA (TO)**

**RUI TELLES CALANDRINI FILHO (RJ)**